



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1083/2013

Designar para substituição a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO VILAS BOAS**.

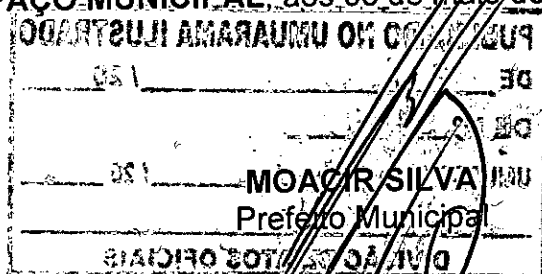
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CARDOSO VILAS BOAS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.568.605-1-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 577.030.609-25, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **VILMA NUNES MARINO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 987.402-0-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 332.000.419-00, admitida em 01 de abril de 1988, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT, prestando serviço na Escola Municipal Vinicius de Moraes - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença para tratamento de saúde, no período de 01 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PRERETURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1082/2013

Designa para substituição o servidor MARIA DE
LOURDES DOS SANTOS CARLOS VAS DOS

O PRERETO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa para substituição o servidor MARIA DE LOURDES DOS
SANTOS CARLOS VAS DOS, matrícula nº 9468, lotado no setor de
Assessoria Jurídica, para substituir o servidor CARLOS VAS DOS,
matrícula nº 9468, lotado no setor de Assessoria Jurídica, durante
a ausência deste, por motivo de férias, a contar de 01 de maio de 2013,
até 07 de maio de 2013, inclusive, sob o regime de trabalho normal,
com a mesma remuneração e vantagens de que goza o substituído.
Parágrafo único - O presente ato não gera direito à remuneração
por tempo de ausência, nem a qualquer outra vantagem.

Assinada e rubricada em 07 de maio de 2013, no setor de Assessoria Jurídica.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de maio de 2013
DE Nº 9468
UMUARAMA, 07 de maio de 2013
Bastião de Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

CHIEF STEREO OUTLINE
Administrative